

ACÓRDÃO Nº 7391/2025

PROCESSO Nº: 05382/2024-8

ESPÉCIE PROCESSUAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

ENTE FEDERATIVO: MUNICÍPIO DE FORTIM

UNIDADE JURISDICIONADA/ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL

EXERCÍCIO: 2023

INTERESSADA/RESPONSÁVEL: KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI

RELATOR: AUDITOR PAULO CÉSAR DE SOUZA

SESSÃO: 1ª CÂMARA VIRTUAL – 06 A 10 OUTUBRO DE 2025

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO. CONTAS REGULARES. QUITAÇÃO PLENA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Prestação de Contas de Gestão da **Câmara Municipal de Fortim**, exercício de 2023, de responsabilidade da Sra. **Kath Anne Meira da Silva Simonassi** (Presidente da Câmara Municipal), cujo valor da execução orçamentária foi de R\$ 3.021.502,71.

ACORDA A PRIMEIRA CÂMARA VIRTUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, **por unanimidade**, diante das razões expostas pelo relator, em:

1. **Julgar regulares** as contas da Sra. Kath Anne Meira da Silva Simonassi, responsável pela Câmara Municipal de Fortim, exercício de 2023, dando-lhe quitação plena, conforme previsto nos arts. 15, I e 16 da Lei nº 12.509/1995;

2. Arquivar os presentes autos após o trânsito em julgado da decisão.

Tudo nos termos da proposta do Voto, parte integrante da presente decisão.

Participaram da votação: o Exmo. Sr. Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior, a Exma. Sra. Conselheira Patrícia Lúcia Mendes Saboya e o Exmo. Sr. Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior.

Presidente da Sessão: Exmo. Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior.

Representante do Ministério Público especial presente: Exma. Procuradora Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino.

Transcreva-se, cumpra-se e publique-se.

Fortaleza, Sessão da 1ª Câmara Virtual, de 06 a 10 de Outubro de 2025.

Auditor Paulo César de Souza
RELATOR